

Carlos Alberto Dabus Maluf

AS CONDIÇÕES NO DIREITO CIVIL

Potestativa, impossível, suspensiva, resolutiva

Resumo de As Condições no Direito Civil

Considera-se condição a cláusula que subordina o efeito do negócio jurídico a evento futuro e incerto. A aparente simplicidade dessa definição esconde um universo de possibilidades que podem, inclusive, gerar a invalidade dos negócios jurídicos.

A par disso, o autor oferece um verdadeiro inventário sobre o tema, cuidando das espécies de condições e seus requisitos, diferenciando-as de outros fatos jurídicos, como o termo e o encargo.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)